# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

**Câmara Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS E **PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR**. - CONTRATO ADMINISTRATIVON.º 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - OBJETO: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros originários da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2.025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2.025

Na publicação levada a efeito em 05 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Mirandópolis, ed. 1666, p. 3, no objeto do aditamento, onde consta: "OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em tela, que vencerá em 31 de dezembro de 2.025, por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2.025, ou até que se conclua novo processo licitatório.", leia-se: "OBJETO DO ADITAMENTO O presente termo de aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em tela, que vencerá em 31 de dezembro de 2.025, por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2.026, ou até que se conclua novo processo licitatório.."

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS E **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS - APRASAL.** - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - OBJETO: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros originários da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2.025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2.025

Na publicação levada a efeito em 05 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Mirandópolis, ed. 1666, p. 3, no objeto do aditamento, onde consta: "OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em tela, que vencerá em 31 de dezembro de 2.025, por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2.025, ou até que se conclua novo processo licitatório.", leia-se: "OBJETO DO ADITAMENTO O presente termo de aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em tela, que vencerá em 31 de dezembro de 2.025, por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2.026, ou até que se conclua novo processo licitatório.."

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS E **YOSHIO MIYAHARA**. - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - OBJETO: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros originários da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2.025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2.025

Na publicação levada a efeito em 05 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Mirandópolis, ed. 1666, p. 3, no objeto do aditamento, onde consta: "OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em tela, que vencerá em 31 de dezembro de 2.025, por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2.025, ou até que se conclua novo processo licitatório.", leia-se: "OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em tela, que vencerá em 31 de dezembro de 2.025, por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2.026, ou até que se conclua novo processo licitatório.."

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

.....